Materia Legislativa - 35/1954

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 1 de Julho de 1954

Ementa: O recebimento da metade da Licença-Prêmio em dinheiro, independe do gozo simultâneo da outra metade, que poderá ser desfrutada quando convier ao interessado ou, ainda, quando o serviço público o permitir.